

PORTARIA Nº 172/2022 01 DE ABRIL DE 2022

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA 110 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR PORTARIA 110 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Onde se lê:

Pregoeiras: Érica Márcia Rabelo Silva Araujo Carmem Augusta Braga Maciel

Equipe: Cleidmar Julia Moreira de Paula

Aparecida Ferreira de Vasconcelos Alves do Nascimento

Ivanilde Aparecida de Oliveira e Sousa Avelino

Wania Clara Felix Freitas Celma Lúcia Rodrigues

Leia - se:

Pregoeiras: Érica Márcia Rabelo Silva Araujo

Carmem Augusta Braga Maciel

Equipe: Cleidmar Julia Moreira de Paula

Aparecida Ferreira de Vasconcelos Alves do Nascimento

Ivanilde Aparecida de Oliveira e Sousa Avelino

Jamilly Jully dos Santos Felipe

Celma Lúcia Rodrigues

Renata Aparecida de Freitas Vitor

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de Abril de 2022

Laércio José Ribeiro Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Abril de 2021.

Gentil Lucas Moreira Bicalho Assessor de Governo

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027 Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br